



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### FUNDAMENTOS

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando que o aumento de despesa necessita ter adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Considerando que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da LRF, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas, apresenta:

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

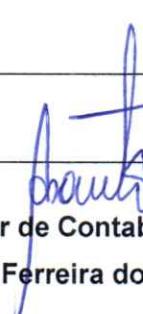
Objeto “Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei 1046 de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre o campeonato de futebol de Santana do Paraíso, bem como autoriza a concessão de premiações aos vencedores – campeão de vice-campeão.”

Receita Total Prevista	Ano	Valor Previsto	% Impacto Sobre a Receita Prevista
R\$ 224.500.000,00	2025	R\$ 7.500,00	0,0033%
R\$ 208.718.560,02	2026	R\$ 7.500,00	0,0036%
R\$ 220.198.081,42	2027	R\$ 7.500,00	0,0034%

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que os atos de criação ou aumento das despesas deverão ser assistidos de estimativa do impacto orçamentário financeiro, entretanto, conforme quadros demonstrativos pode-se concluir que o projeto de lei trará um aumento da despesa no montante de R\$ 0,0033% para o exercício 2025, 0,0036% para o exercício de 2026, e 0,0034% para exercício 2027.

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Plurianual <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão do Plano Plurianual –PPA.
Lei de Diretrizes Orçamentarias <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão na Lei de Diretrizes Orçamentarias Anual.
Lei Orçamentaria Anual <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão na Lei Orçamentaria Anual, podendo realizar reforço dos valores, conforme definido na LOA.

  
Diretor de Contabilidade  
Afonso Ferreira dos Santos